



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 90/2016

TERMO N.º 02 DE
PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N.º 385/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Trabalho, Senhor **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 07360249-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 953.465.707-72 e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.159.080/0001-09, situada na Rua Vieira Ferreira, 125, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 09819942-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 045.332.307-33, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 385/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos processos administrativo nº **15777/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 385/2014, que trata da **Contratação de Funcionários para a Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação nos imóveis ocupados pela Secretaria Adjunta de Trabalho - Cursos do SENAI - nos bairros de Inoã e Flamengo**, no disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8666/93 na forma justificada e amparada nos autos do Processo Administrativo nº **15777/2014** nos em prol de interesses da municipalidade, na forma abaixo.

- a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 385/2014, por **12 (doze) meses, vigorando de 09/09/2016 até 08/09/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor global do Contrato n.º **156/2015**, não importará em acréscimos de valores, sendo o valor da prorrogação na importância de **R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**.

Em decorrência da prorrogação do prazo inicialmente contratado, as despesas decorrentes da locação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

wp

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho n.º: 25.01.11.333.0024.2062
Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Fonte de Recurso n.º: 206
Nota de Empenho n.º: 1916/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 385/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Maricá, 08 de setembro de 2016.

MARICÁ
Município e Trabalho
244

[Assinatura]
Contratada